



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO VEREADOR ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES

## INDICAÇÃO N.º 3.249/2026

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que, por meio da Secretaria Municipal Competente, providencie a instalação de grades de contenção e segurança às margens da Rua Potiguara e Avenida Marechal Rondon, trecho onde são transpassadas pelo Igarapé Central.

### JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

A instalação de cercas torna-se necessária para inibir a ocorrência de acidentes por quedas. Devem ser instaladas as contenções em ambos os sentidos das vias.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 44, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 12 de março de 2026

*(assinado eletronicamente)*

**ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES**  
Vereador da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES, VEREADOR**, em 12/03/2026 às 11:25, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **558435** e o código verificador **CF0071AF**.

Referência: [Processo nº 3-95/2026](#).

Docto ID: 558435 v1